



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5472/2022 Caxias - MA, 19/04/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, e a Lei Municipal nº 2.477 de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares dos Conselhos Administrativo e Fiscal para Assembleia, que ocorrerá na data de 27 de abril de 2022, às 10:00h, com intuito de eleger os presidentes dos respectivos conselhos, para complementarem o mandato do Biênio 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE ABRIL DE 2022.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA, ao décimo oitavo dia do mês de abril de 2022.

CAXIASPREV

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 06/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO dos membros titulares dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO 115/2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ZONA URBANA) DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe



confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12/04/2022.

DECRETA:

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) IRISLENE DE SOUSA ESCORCIO do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem (Zona Urbana), matrícula nº 30753-1, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 15/04/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12/04/2022.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 116/2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA (ZONA RURAL) DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) JOSE RIBAMAR COIMBRA RODRIGUES do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica - História (Zona Rural), matrícula nº 31071-1, lotado(a) no(a) UIM João S. Torres da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 07/04/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 125 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

REGULAMENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 218 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA), QUE VERSA SOBRE TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TLF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DISPOSTO NO ART. 65, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

DECRETA:

Art. 1º. Após a expedição da licença ou alvará competente, atendidos os critérios do art. 217, realizar-se-á a verificação do cumprimento da legislação disciplinadora do uso e ocupação do solo, da localização de estabelecimentos, da higiene, saúde e segurança, do respeito à propriedade, à ordem e à tranquilidade pública e aos direitos individuais e coletivos, bem como o exame das condições de funcionamento e aferição de compatibilidade dos dados e registro cadastrais.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 126, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, O DIA 22 DE ABRIL DE 2022 (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO DE TIRADENTES.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado de Tiradentes.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

VALOR DE R\$ 1.939.187,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO 04/02/2022 TÉRMINO: 04/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.17.10.302.0056.2373.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.17.10.303.0057.2075.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES PELA CONTRATADA: SR. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, REPRESENTANTE DA DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CAXIAS-MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07729/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05348580/0001-26.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA LYCIA MAYARA WAQUIM Chefe de Gabinete OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO Presidente da ccl ADENILSON DIAS DE SOUZA Procurador Geral do Município ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO Controlador Geral MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES Secretaria Municipal De Saúde BRENO SILVEIRA LEITÃO Presidente do Caxias-Prev SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA Secretário Municipal de Infraestrutura JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO Assessor de Comunicação ANA LÚCIA XIMENES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR Secretário Municipal do Trabalho WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO Secretário Municipal de Industria e Comercio ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA Direto Administrativo do SAAE MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA Secretario Municipal de Segurança Pública	HINO DE CAXIAS LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior MUSICA:: por Elpídio Pereira Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Não creiam teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos. Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramam, Pelas terras do audaz Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)
	 Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

